

ANEXO VIII

MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (sem desoneração da folha de pagamento)

ITEM	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	BDI			
			MINIMO	MÁXIMO	MÉDIA	EQUIPAMENTOS
1	TAXAS GERAIS	TG	1,12	1,19	1,15	1,11
1.1	TAXA DE RISCO	R	0,97%	1,27%	1,27%	0,85%
1.2	TAXA DE GARANTIA E SEGUROS	S + G	0,80%	1,00%	0,80%	0,48%
1.4	TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	1,39%	1,23%	0,85%
1.5	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	5,50%	4,00%	3,45%
1.6	TAXA DE LUCRO	L	6,16%	8,96%	7,40%	5,11%
2	TAXA DE TRIBUTOS	T	6,15%	6,15%	6,15%	3,65%
2.1	COFINS	I1	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
2.2	PIS	I2	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
2.3	ISS DO MUNICIPIO	I3	2,50%	2,50%	2,50%	
2.4	CPRB	I4	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL			19,21%	26,86%	22,88%	15,28%

ÍNDICES DE REFERÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS):

T = Taxa de Tributos = 10,65% Sendo: 50% ISSQN DO MUNICÍPIO DE CERES-GO = 50% x 5% = 2,5%;

COFINS e PIS = TABELA TCU.

L = Taxa de Lucro = TABELA TCU

BDI = VALORES ACIMA LANÇADOS NA FÓRMULA ABAIXO = RESULTADO FINAL (MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO) EM %.

FÓRMULA:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

A taxa de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) para obras de construção civil, reforma e/ou ampliação a ser utilizada é de **22,88%** (sem desoneração da folha de pagamento). Para aquisição de equipamentos a taxa a ser utilizada é de **15,28%**.